EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO: 1004584-28.2015.8.26.0565

(Contr.: 2015/877)

RODRIGO SALTON LEITES, subscritor do presente, Engenheiro Civil, CREA nº 5061103971/D, Pós-graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia, Membro Titular do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Perito Judicial nomeado nos autos da AÇÃO DE DESPESAS CONDOMINIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHANCELER em face de MARIA SOLANGE GALLI, tendo concluído vistorias, pesquisas e estudos que se fizeram necessários, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar suas conclusões consubstanciadas no seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO



I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente Laudo de Avaliação refere-se ao apartamento nº 94 e do box de garagem nº 28 do Edifício Chanceler, situado na Rua Espírito Santo nº 598 – Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul – SP (Matrícula nº 17.538 - fls. 32 a 34 e Matrícula nº 17.537 - fls. 183 a 185 dos autos, ambas do 2º C.R.I de São Caetano do Sul), penhorados conforme Termo de fls. 43 e Certidão de fls. 166 / 168 dos autos.

Referida avaliação tem como objetivo a determinação do valor de mercado dos imóveis. De acordo com a Norma NBR 14653-1 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais e com o glossário de Terminologia Básico aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do Ibape/SP o valor de mercado é definido como:

"Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente."

Serão atendidas as recomendações contidas nas normas NBR 14653-1 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais e NBR 14653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, ambas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Qualquer transação envolvendo os imóveis deve ser precedida de eventual levantamento das áreas e de análise pelos interessados das titularidades, da ocupação e das condições de regularidade das construções.

Os valores dos imóveis serão determinados para o mês de outubro de 2018.

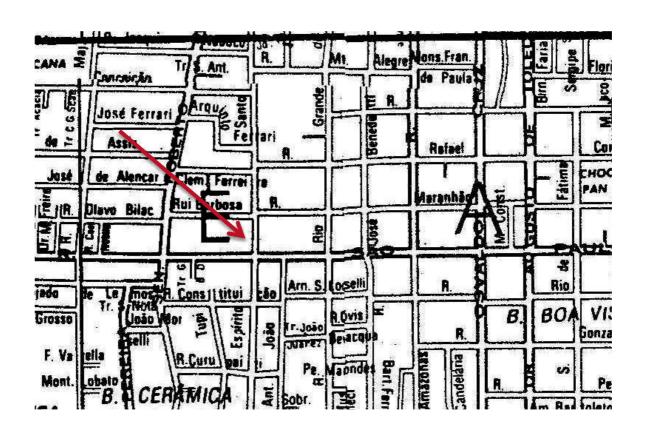


II. VISTORIA

II.1. LOCALIZAÇÃO

O Edifício Chanceler, onde está localizada a unidade avalianda, situa-se na Rua Espírito Santo nº 598 – Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul – SP, conforme indicado no mapa a seguir.

Este local é classificado como "Z1" – Zona predominantemente residencial de alta / alta densidade demográfica - de acordo com as Leis de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo (Zoneamento).





II.2. MELHORAMENTOS PÚBLICOS E CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO MERCADO IMOBILIÁRIO

Os imóveis em tela situam-se no Bairro Santo Antônio, em local dotado de todos os melhoramentos usuais, tais como iluminação pública, redes de água, esgoto, energia elétrica e telefone, pavimentação com guias e sarjetas, transporte coletivo próximo e serviço de coleta de lixo.

A região possui predominantemente residencial de padrão médio e apresenta infra-estrutura desenvolvida, sendo encontrados nas imediações comércio diversificado, escola, igreja, assistência médico-hospitalar e policiamento regular.

Em decorrência da sua localização em relação à malha viária e das características supra, o local é bastante procurado pela classe média.

O imóvel avaliando se insere no contexto imobiliário predominante da região em estudo. Analisando-se a região, bem como os dados coletados em vistoria, é possível inferir que o mesmo apresenta liquidez moderada havendo número relativamente expressivo de ofertas com características semelhantes.

II.3. TERRENO

O terreno em que foi erigido o Edifício em que se situa o imóvel avaliando apresenta-se praticamente plano e com testada no nível do logradouro para o qual entesta.

Seu solo é aparentemente seco e de boa consistência.



II.4. BENFEITORIAS

Sobre o terreno em tela encontra-se erigido o Edifício Chanceler, o qual é composto por 2 subsolos, pavimento térreo e 15 pavimentos elevados, contendo 4 apartamentos cada.

No pavimento térreo, além dos acessos aos edifícios, encontram-se vagas de garagem, salão de festas e sala de ginástica.

O condomínio conta com sistema de interfones, porteiro eletrônico e portão com acionamento remoto, sendo servido por 2 elevadores.

A unidade avalianda situa-se no 9º andar e é identificada pelo nº 94. É composta por sala de estar, sala de jantar, circulação, 2 dormitórios (sendo 1 suíte), banheiro, cozinha, área de serviço, escritório e dependência de empregada.

De acordo com Matrícula nº 17.537 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul (fls. 183 / 185 dos autos), o apartamento avaliando nº 94, localizado no 9º andar, possui área real privativa de 116,29 m², a área real comum de 16,77 m², perfazendo a área total de 133,06 m².

De acordo com Matrícula nº 17.538 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul (fls. 32 / 34 dos autos), o box de garagem nº 28, tipo A, localizado no 1º subsolo, possui área real privativa de 8,60 m², a área real comum 12,78 m², perfazendo a área real total de 21,38 m²



Os principais materiais empregados na sua construção são os

seguintes:

Área Privativa

- Sala, Circulação, Dormitórios e Escritório;
- pisos: cerâmica;
- forros: laje revestida com moldura de gesso;
- paredes: látex sobre massa corrida / textura;
- caixilhos: alumínio.
- Cozinha, Banheiros e Área de Serviço;
- pisos: cerâmica;
- forros: gesso / laje revestida com moldura de gesso;
- paredes: azulejos;
- caixilhos: alumínio.

Áreas Comuns

- Hall do Térreo e do Pavimento
- piso: ardósia / cerâmica;
- forro: gesso / laje revestida com moldura de gesso;
- paredes: látex sobre massa corrida;
- caixilhos: alumínio com vidro temperado.

O edifício aparenta ter sido construído há 27 anos e, quando ao seu estado de conservação, apresenta-se entre regular e necessitando de reparos simples. Os materiais empregados na construção e suas características arquitetônicas gerais enquadram-no na classificação "Apartamentos Padrão Médio, com elevador", do Estudo "Edificações - Valores de Venda - 2002".

Apresentam-se a seguir fotos ilustrativas do imóvel avaliando.



1 – Vista da Rua Espírito Santo





2 – Vista da Rua Espírito Santo





3 – Frente do Edifício





4 – Frente do Edifício





5 – Acesso ao Edifício





6 – Fachada





7 – Hall Social





8 – Hall do Pavimento





9 – Acesso à unidade avalianda





10 – Sala de estar





11 – Sala de jantar





12 – Circulação





13 – Suíte – Dormitório



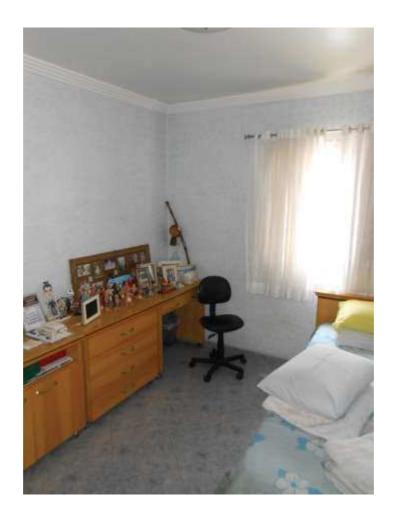


14 – Suíte - Banheiro





15 – Dormitório





16 – Banheiro





17 – Cozinha





18 – Área de serviço





19 – Escritório





20 – Dependência de empregada



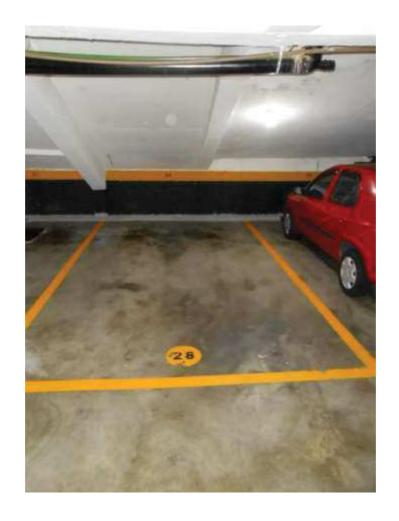


21 – 1° Subsolo





$22 - 1^{\circ}$ Subsolo – Box de garagem n° 28





III. DETERMINAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS

III.1. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

De acordo com as normas "NBR 14653-1 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais" e "NBR 14653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos", ambas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os métodos que podem ser utilizados para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos são os seguintes:

• MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:

É aquele que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra. Em termos gerais, permite que o valor do imóvel seja definido através da comparação do bem avaliando com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, tais como situação, destinação, forma, grau de aproveitamento, características físicas e adequação ao meio, entre outros.

As características e os atributos dos dados pesquisados que exerçam influência na formação do valor, devem receber o necessário tratamento face aos dados homólogos do bem avaliado.

Para aplicação deste método, é fundamental a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado como amostra do mercado imobiliário. Por sua vez, para se coletar uma amostra significativa de dados, devem ser previstas as seguintes etapas: planejamento da pesquisa, identificação das variáveis do modelo, levantamento de dados de mercado e tratamento dos dados.



• MÉTODO INVOLUTIVO:

É aquele que se baseia em um modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica para apropriação do valor do terreno. Referido estudo é alicerçado no aproveitamento eficiente do imóvel avaliando, mediante hipotético empreendimento imobiliário compatível com as características do imóvel e com as condições do mercado local.

A avaliação por este processo considera a receita provável da comercialização das unidades hipotéticas, com base em preços obtidos em pesquisas de mercado.

Em termos mais específicos: (a) considera todas as despesas inerentes à transformação do terreno no empreendimento projetado; bem como (b) prevê a margem de lucro líquido do empreendedor, as despesas de comercialização, remuneração do capital-terreno, computados em prazos viáveis à realização do projeto, a sua execução e à comercialização das unidades, mediante taxas financeiras operacionais reais, expressamente justificadas.

Referida metodologia pode ser empregada nos casos que não houver condições mínimas para a utilização adequada do método comparativo direto de dados de mercado.

• MÉTODO EVOLUTIVO:

Trata-se daquele método que determina o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Desta forma, a composição do valor total do imóvel pode ser obtida através da conjugação de métodos a partir do valor do terreno e do custo de reprodução das benfeitorias depreciado. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado obrigatoriamente o fator de comercialização.

Este método pode ser aplicado no caso de inexistência de dados efetivamente semelhantes aos do avaliando, o que, em outras palavras, impede a utilização adequada do método comparativo direto de dados de mercado.



• MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO:

Por este método se identifica o custo de reedição das benfeitorias que compõe o bem avaliando, por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos. Devem ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou do obsoletismo funcional das benfeitorias. O custo de reedição de benfeitoria é o resultado da subtração do custo de reprodução da parcela relativa à depreciação.

• MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE CUSTO:

Este método determina o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, a partir dos quais são elaborados modelos que seguem os procedimentos usuais do método comparativo direto de dados de mercado.

•MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA:

Trata-se daquele que apropria o valor do imóvel ou de suas partes construtivas, com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista. Os aspectos fundamentais do método são: (a) a determinação das despesas necessárias para manutenção e operação, (b) receitas provenientes da exploração e (c) a taxa desconto a ser utilizada.



A escolha da metodologia depende, principalmente: (a) da natureza do bem avaliando; (b) da finalidade da avaliação; (c) do prazo para execução dos trabalhos e (d) da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações obtidas no mercado.

No presente caso será utilizado exclusivamente o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, em virtude de existir número suficiente de ofertas ou transações de imóveis que atendam aos requisitos determinados pelas normas, nas imediações do bem em tela.

O item 7.5 – Escolha da Metodologia da referida norma "NBR 14653-1" recomenda que, sempre que possível, o valor de mercado seja determinado com o uso do **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**. Tal preferência é devida ao fato de que seus resultados espelham com maior fidelidade a situação do mercado imobiliário na época da avaliação, visto que são obtidos por comparação direta com outros eventos semelhantes de mercado.

III.2. VALORES DOS IMÓVEIS

Os Valores dos Imóveis serão determinados com base no Método Comparativo de Dados de Mercado, quando se buscou analisar os dados de ofertas e transações na mesma região geo-econômica em que se situam os imóveis avaliandos, através dos elementos comparativos coletados, dos quais se extraiu a Média Aritmética Saneada. Estes elementos foram homogeneizados em relação à situação paradigma de acordo com as seguintes Condições Gerais:

- a) Todos os elementos situam-se na mesma região geoeconômica e referem-se aos imóveis com características, padrão e localização compatíveis com o imóvel avaliando;
- b) Fator elasticidade, aplicado sobre o valor total da oferta para compensar eventual superestimativa do mercado imobiliário.



- c) Admitidos percentuais de influência na formação do valor do imóvel de 10% referentes a terreno e 90% referentes a construção;
- d) Não foi realizada transposição de valores de terrenos, pois todos os elementos situam-se na mesma região geo-econômica;
- e) Fator Padrão, aplicado sobre a parcela das benfeitorias para corrigir eventuais diferenças entre as características construtivas e de acabamentos entre o imóvel avaliando e os elementos comparativos, com base nos estudos "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos 2002" e "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos Conversão dos Coeficientes H82QN para R8N Fevereiro/2.007.
- f) Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação FOC, aplicado sobre a parcela das benfeitorias para corrigir eventuais diferenças entre o obsoletismo funcional e o desgaste físico do imóvel avaliando e dos elementos comparativos. Trata-se de uma adequação do método de Ross/Heidecke com base no estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos 2002".
- g) Valores unitários calculados para área utilizável de apartamento, entendida como a área privativa acrescida de 10 m² por vaga de garagem disponível.
- h) Aplicação dos fatores na forma somatória, após o ajuste do valor original de transação ou incidência de elasticidade de oferta. $V_u = V_0 \times \{1+[(F_1-1)+(F_2-1)+(F_3-1)...+(F_n-1)]\}$

Imóvel Avaliando													
Endereço: Area útil (m²): Vaga(s): Dorm.:													
Rua Espirito Santo, 598 - Apto. 94				116,290	1	3							
Setor:	Quadra:	IF:		Tipo:	Padrão:								
		1	,00	Apartamento		Médio							
Fator Padrão:	Idade:	Estado de C	onservação:		FOC:								
1,926	27 anos	D	Entre reg	g e nec de rep simples		0,689							



Elemento Comparativo nº 1										
Endereço:				Valor:	Tipo:					
Rua Espirito Santo, 598	R\$ 450.000,00	Oferta	0,90							
Fonte:			Área útil (m²):	Vaga(s):	Dorm.:					
Sr. Horacio Luiz Marcato - (1	1) 4221-5966			116,290	1	3				
Setor:	Quadra:	IF:		Tipo:	Padrão:					
			1,00	Apartamento		Médio				
Fator Padrão:	Idade:	Estado de	Conservação:		FOC:					
1,926	27 anos	D	Entre reg		0,689					

Elemento Comparativo nº 2											
Endereço:	Endereço: Valor:										
Rua Espirito Santo, 598				R\$ 550.000,00	Oferta	0,90					
Fonte:			Área útil (m²):	Vaga(s):	Dorm.:						
Imobiliária Cinerama - (11) 4	221-4100			116,290	2	3					
Setor:	Quadra:	IF:		Tipo:	Padrão:						
		1	,00	Apartamento		Médio					
Fator Padrão:	Idade:	Estado de C	onservação:		FOC:						
1,926	27 anos	D	Entre reg		0,689						

Elemento Comparativo nº 3												
Endereço: Valor: Tipo:												
Rua Espirito Santo, 598	Oferta	0,90										
Fonte:	Área útil (m²):	Vaga(s):	Dorm.:									
Hoffman Imóveis - (11) 4228	-7222			116,290	2	3						
Setor:	Quadra:	IF:		Tipo:	Padrão:							
		1,	00	Apartamento		Médio						
Fator Padrão:	Idade:	Estado de Co	onservação:		FOC:							
1,926	27 anos	D Entre reg e nec de rep simples 0,689										

Elemento Comparativo nº 4												
Endereço: Valor : Tipo:												
Rua Espirito Santo, 598				R\$ 500.000,00	Oferta	0,90						
Fonte:	Área útil (m²):	Vaga(s):	Dorm.:									
Orsan / Eder Xavier Negócio	s Imobiliários - (11) 42	24-9090		116,290	1	3						
Setor:	Quadra:	IF:		Tipo:	Padrão:							
			1,00	Apartamento		Médio						
Fator Padrão:	Idade:	Estado de	Conservação:		FOC:							
1,926	27 anos	D Entre reg e nec de rep simples 0,689				0,689						



Elemento Comparativo n° 5												
Endereço: Valor : Tipo:												
Rua Espirito Santo, 598				R\$ 460.000,00	Oferta	0,90						
Fonte:		Área útil (m²):	Vaga(s):	Dorm.:								
Hoffman Imóveis - (11) 4228	-7222			116,290	1	3						
Setor:	Quadra:	IF:		Tipo:	Padrão:							
			1,00	Apartamento		Médio						
Fator Padrão:	Idade:	Estado de	Conservação:		FOC:							
1,926	27 anos	D	Entre reg		0,689							

Apresenta-se a seguir tabela com os valores unitários homogeneizados.

% Terreno % Construção =	0,10 0,90	Dados		Fator	Fator Oferta Fator Padrão					
Elemento Comparativo	Valor da Oferta (R\$/m²)	Área Utilizável (Homog.)	V.U. Valor Unitário (R\$/m²)	Fator Oferta	V.U. com Fator Oferta (R\$/m²)	Tipo	Coef. Padrão	Fator Padrão	Dif. Padrão - % benf.	V.U.H. com Fator Padrão (R\$/m²)
A	В	С	D	E	F = DxE	G	н	l= Padr.aval/H	J = %C.x(l-1)xF	K= F+J
1	450.000,00	126,29	3.563,23	0,900	3.206,90	Médio	1,926	1,000	0,00	3.206,90
2	550.000,00	136,29	4.035,51	0,900	3.631,96	Médio	1,926	1,000	0,00	3.631,96
3	600.000,00	136,29	4.402,38	0,900	3.962,14	Médio	1,926	1,000	0,00	3.962,14
4	500.000,00	126,29	3.959,14	0,900	3.563,23	Médio	1,926	1,000	0,00	3.563,23
5	460.000,00	126,29	3.642,41	0,900	3.278,17	Médio	1,926	1,000	0,00	3.278,17

	Fator Foc							Fator Transposição			
Elemento Comparativo	ldade	Estado	Foc	Fator Foc	Dif. Foc - % benf.	V.U.H. com Fator Foc (R\$/mês/ m²)	IF	Fator Transp.	Dif. Transp % terreno	V.U.H. com Fator Transp. (R\$/mês/m²)	
	L	М	N	O= Foc.aval/N	P = %conx(O 1)xF	Q= F+P	R	S = If.aval/R	T = %T.x(S-1)xF	U = F+T	
1	27	D	0,689	1,000	0,00	3.206,90	1,00	1,000	0,00	3.206,90	
2	27	D	0,689	1,000	0,00	3.631,96	1,00	1,000	0,00	3.631,96	
3	27	D	0,689	1,000	0,00	3.962,14	1,00	1,000	0,00	3.962,14	
4	27	D	0,689	1,000	0,00	3.563,23	1,00	1,000	0,00	3.563,23	
5	27	D	0,689	1,000	0,00	3.278,17	1,00	1,000	0,00	3.278,17	



Média (R\$/m²)	3.528,48	3.528,48	3.528,48	3.528,48	3.528,48	3.528,48	3.528,48	3.528,48
Desvio Pad.	302,51	302,51	302,51	302,51	302,51	302,51	302,51	302,51
Coef.Variação.	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57
Inter.Conf(80%)	350,38	350,38	350,38	350,38	350,38	350,38	350,38	350,38
Interv. Inf.	3.178,10	3.178,10	3.178,10	3.178,10	3.178,10	3.178,10	3.178,10	3.178,10
Interv. Sup.	3.878,86	3.878,86	3.878,86	3.878,86	3.878,86	3.878,86	3.878,86	3.878,86
Amplitude	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
Lim. Sup. (+30%)	4.587,02	4.587,02	4.587,02	4.587,02	4.587,02	4.587,02	4.587,02	4.587,02
Lim. Inf. (+30%)	2.469,94	2.469,94	2.469,94	2.469,94	2.469,94	2.469,94	2.469,94	2.469,94

Comparando-se os resultados apresentados na tabela anterior, é possível concluir que a hipótese que apresenta menor coeficiente de variação, ou seja, menor discrepância, é aquela que apresenta a conjugação dos seguintes fatores: Padrão, Fatores de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação – FOC e Transposição.

Em função do exposto, resulta o seguinte valor unitário homogeneizado para o imóvel avaliando:

 $q = R$ 3.528,48 / m^2 (outubro/2018)$



III.2.1. VALOR DO APARTAMENTO № 94.

O valor do apartamento n° 94 será calculado pela seguinte expressão :

$$VI_1 = q \times Ap;$$

onde:

 VI_1 = Valor do imóvel q = Valor unitário = R\$ 3.528,48 / m^2 Ap = Área privativa = 116,29 m^2 .

Substituindo-se os valores, tem-se:

$$VI_1 = R$$
\$ 3.528,48 / m^2 x 116,29 m^2

 $VI_1 = R$ \$ 410.326,00 ou, em números redondos:

$$VI_1 = R$ 410.000,00 (outubro/2018)$$



III.2.2. VALOR DA UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA BOX № 28.

O valor do box de garagem nº 28 será calculado pela seguinte expressão:

$$VI_2 = q \times Au;$$

onde:

 VI_2 = valor do imóvel q = valor unitário = R\$ 3.528,48 / m^2 Au = área útil = 8,60 m^2

Substituindo-se os valores, tem-se:

$$VI_2 = R$$
\$ 3.528,48 / m^2 x 8,60 m^2

 $VI_2 = R$ \$ 30.344,00 ou, em números redondos:

$$VI_2 = R$ 30.000,00 (outubro/2018)$$



IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto e justificado no corpo do presente Laudo, tem-se que os valores, para outubro/2018, dos imóveis objetos da presente avaliação, desconsiderada eventual existência de quaisquer ônus ou impedimentos que porventura recaiam sobre os mesmos, são:

• Apartamento nº 94 localizado no 9º andar do Edifício Chanceler, situado na Rua Espírito Santo nº 598 – Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul – SP.

 $VI_1 = R$ 410.000,00 (outubro/2018)$

• Unidade autônoma designada box de garagem n° 28, tipo A, localizado no 1° Subsolo do Edifício Chanceler, situado na Rua Espírito Santo n° 598 — Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul — SP.

 $VI_2 = R$ 30.000,00 (outubro/2018)$

Obs.: O valor total dos 2 imóveis (apto e box de garagem) corresponde a: $VI_1 + VI_2 = R$ \$ 410.000,00 + R\$ 30.000,00 = R\$ 440.000,00 (outubro/2018).



VI. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, foi redigido, editado e impresso o presente Laudo de Avaliação, que se compõe de 40 (quarenta) folhas escritas de um só lado, tendo sido então todas rubricadas, menos esta última que vai datada e assinada.

São Paulo, 06 de novembro de 2.018.

Rodrigo Salton Leites
Engenheiro Civil
CREA nº 5061103971/D - SP

Pós-graduado em Avaliações e Pericias de Engenharia

Membro Titular do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia